

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), conforme Portaria nº 86, de 03 de junho de 2013.

I – Elegibilidade

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor;
2. Não pode estar aposentado;
3. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
4. Deve atender a uma das seguintes condições:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
5. Não pode ter sido bolsista do PNPD/PPGAV nos últimos 12 meses.

II – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 13 a 17 de março de 2017 apenas por e-mail, encaminhando-se a documentação exigida (em formato PDF) para o endereço ppg.av@usp.br com o assunto da mensagem “PNPD 2017 – Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Projeto de pesquisa;
4. Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03 de junho de 2013;
5. Concordância do supervisor com a inscrição.

III – Seleção

O PPGAV estabelecerá Comissão Examinadora que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo:

- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no PPGAV;
- b) Potencial do Projeto de Pesquisa para contribuir para o aprimoramento das atividades acadêmicas desenvolvidas na Graduação (Departamento de Artes Plásticas) e na Pós Graduação em artes visuais da ECA (PPGAV);
- c) Produção bibliográfica e artística;
- d) Experiência de pesquisa.

IV – Implementação

- a) Nos casos de bolsistas que atendam às condições descritas no tópico **I – Elegibilidade, item 4**, subitens “a” e “b” deste edital, a bolsa terá validade de 12 meses e excepcionalmente poderá ser renovada uma única vez, por até 12 meses, mediante a apresentação de justificativa circunstanciada assinada pelo candidato e chancelada pelo supervisor. Para bolsistas que atendam à condição descrita no tópico **I – Elegibilidade, item 4**, subitem “c” deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.
- b) Todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano, entregar relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES.

Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), portaria 086/2013 e regulamento consultar links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

Prazo para inscrições: 13 a 17 de março de 2017.

Data de divulgação dos resultados: 12 de abril de 2017.

Endereço eletrônico para o envio da documentação: ppg.av@usp.br